

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5694789-03.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Antecipação de tutela recursal), publicado em 19.04.2023, que tornou público o prosseguimento da candidata **CAMILA MELO DUTRA**, inscrição nº 0404468-1 no concurso e a convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a essa candidata.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.